

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Dirigente Intermédio de 4.º grau em regime de Comissão de Serviço

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado de 07 de julho de 2022, se encontra aberto procedimento com vista ao recrutamento de um dirigente intermédio de 4.º grau, para preenchimento de um lugar no Núcleo de Gestão Orçamental e Contabilidade da Divisão Financeira, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no lugar no Núcleo de Gestão Orçamental e Contabilidade da Divisão Financeira da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Podem candidatar-se a este procedimento concursal os/as trabalhadores/as dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º do Regulamento.

Referência: CT-DI-036/2022/DF-NGOC

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das competências previstas no artigo 17.º do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Despacho n.º 5041/2022, de 12 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril).

3. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Economia, Gestão e Contabilidade;
- Experiência profissional mínima de 4 anos em instituições de Ensino Superior no âmbito da Divisão Financeira, nomeadamente nas áreas da contabilidade, do controlo financeiro e de gestão; na produção e monitorização de informação de gestão; em processos de encerramento e fecho de contas.

4. Requisitos especiais:

- Conhecimentos em fiscalidade e o seu enquadramento legal e financeiro da despesa e da receita em regime fundacional;
- Domínio das ferramentas do *Office*, nomeadamente Excel avançado;
- Domínio das ferramentas financeiras - ERP SINGAP (preferencialmente);

- Capacidade de liderança e motivação de equipas;
- Espírito de iniciativa, autonomia e proatividade na resolução de problemas.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo disponível em https://www.fctsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf acompanhado de, sob pena de não admissão da candidatura, 1) *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) carta de motivação; 3) cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fctsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-DI-036/2022/DF-NGOC**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, da carta de motivação e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão no procedimento de recrutamento e seleção. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* implica que os mesmos não possam ser considerados.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato(a) os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **25 de julho de 2022**.

7. Métodos de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores.

Não será selecionado(a) qualquer candidato(a) para o lugar a concurso caso nenhum(a) obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente: Mestre Joana Filipa Henriques da Costa Pires, Administradora Executiva da NOVA FCSH;

1.º Vogal Efetivo – Dr.ª Helena Rute Pedroso dos Santos Marques, Chefe da Divisão Financeira da NOVA FCSH (a qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos);

2.º Vogal Efetivo – Dr.ª Carla Sofia Soares Saraiva, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento da NOVA FCSH.

1.º Vogal Suplente – Dr. Gustavo Jorge de Ataíde Laranjeira Vieira Ramos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da NOVA FCSH;

2.º Vogal Suplente – Dr.ª Paula Alexandre Nunes da Silva Pássaro, Coordenadora da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento da NOVA FCSH.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.